

LEI N° 971/2018

“Altera a denominação da Rua João Batista de Mendonça do Município de Paineiras-MG e dá outras providências.”


O Povo do Município de Paineiras, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal, aprova e eu Afrânio Alves Mendonça Neto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - a Rua João Batista de Mendonça do Município de Paineiras passa a ser denominada “Bento Lourenço de Oliveira”.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Paineiras-MG, 09 de julho de 2018


Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288 Centro - Paineiras-MG	
O referido é verdade. Dou-lhe fé	
Paineiras	09 / 07 / 2018
 Servidor	

Júlia Natália da Silva
Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS 002001 11/07/2018 12:55